

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES

INCLUSÃO DE VEÍCULO – PESSOA JURÍDICA

DEFINIÇÃO

- **TRANSPORTE DE ESCOLARES:** Serviço destinado a transportar estudantes, mediante permissão outorgada pela URBES.

REQUISITOS

Veículo

- Fabricação não superior a 12 (doze) anos para veículos Volkswagen, modelo Kombi, e não superior a 15 (quinze) anos para ônibus e micro-ônibus;
- Faixa horizontal, na cor amarela, com 40 (quarenta) centímetros de largura a meia altura, em toda extensão das partes laterais e traseiras da carroceria, com o dístico Escolar em letras pretas, tamanho com 22 (vinte de dois) centímetros de altura. Em caso de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
- Tacógrafo;
- 02 (duas) lanternas de luz branca fosca ou amarelas dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e duas lanternas vermelhas dispostas nas extremidades da parte superior traseira (luz de teto);
- Cinto de Segurança em número igual à lotação;
- Extintor de Incêndio de 04 (quatro) quilos;
- Terceira Luz de Freio (Break Light) na parte interna do vidro traseiro;
- Veículos Volkswagen, modelo Kombi, deverão ter uma grade tubular de alumínio, devidamente fixada entre o último banco e o bagageiro;
- Trava nos vidros laterais, limitando a abertura em 10 cm (dez centímetros);
- Adesivos de “Proibido Fumar” e “Use o Cinto de Segurança”;
- Câmeras de ré e frontal Resolução CONTRAN Nº 504/2014.

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES

INCLUSÃO DE VEÍCULO – PESSOA JURÍDICA

PROCEDIMENTOS PARA INCLUSÃO

1ª ETAPA

O Permissionário deverá comparecer a URBES e protocolar requerimento específico – MODELO PADRÃO URBES, juntamente com original e fotocópia do documento discriminado a seguir:

- Certificado de Registro do Veículo ou Nota Fiscal em caso de veículo zero quilômetro (com nº da placa);

2ª ETAPA

O Permissionário, de ofício, será encaminhado ao DETRAN para regularização da documentação do veículo.

3ª ETAPA

Apresentação do veículo e documentação regularizada para pré-vistoria URBES e, de ofício, será encaminhado ao DETRAN para proceder à vistoria do veículo e obtenção do Cartão de Autorização do DETRAN. Também receberá boleto para recolher a taxa de expedição URBES referente ao Alvará.

3ª ETAPA

Apresentar a URBES documentação atualizada do veículo, Cartão de Autorização vigente expedido pelo DETRAN e taxa paga da expedição URBES do Alvará, então retirar Alvará de Permissão e Selo Autorizador para colocação no para-brisa do veículo.